



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 68, DE 15 DE JUNHO DE 2020

“Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2020, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2090 de 04/12/2019 (Lei Orçamentária Anual - 2020).

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo decreto que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020, nos termos do Anexo a este Decreto.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2090, de 04 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 15 de junho de 2.020.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antonio Carlos de Souza
Procurador Municipal II



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO

LOCAL: 01 SEC PLANEJ DESENV DE OBRAS HABITACAO INFRAESTRUTURA E SERV
04 SECRETARIA DO PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA E SERVICOS
Programa: 5001 ALTINOPOLIS MAIS BONITA

ACRÉSCIMOS

| Ficha | Funcional Categoria | D/C | Valor |
|-------|---|---|-------------|
| 528 | 15.452.5001.1006.0000 4.4.90.51.00 | 5001 OBRAS E INSTALAÇÕES | 215.211,13 |
| 527 | 15.452.5001.1006.0000 4.4.90.51.00 | 5001 OBRAS E INSTALAÇÕES | -215.211,13 |
| 598 | 17.512.5007.1009.0000 | 5007 | 30.474,97 |
| 111 | 17.512.5007.1009.0000 4.4.90.51.00 | 5007 OBRAS E INSTALAÇÕES | -30.474,97 |
| 301 | 4.4.90.52.00 10.302.7007.2071.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7007 | 11.000,00 |
| 547 | 3.3.90.39.00 10.302.7007.2071.0000 3.3.90.30.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7007 MATERIAL DE CONSUMO | -11.000,00 |

LOCAL: 05 ENSINO FUNDAMENTAL
05 SECRETARIA DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER
Programa: 2008 EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE

ACRÉSCIMOS

| Ficha | Funcional Categoria | D/C | Valor |
|--------------------------|---------------------------------------|--|------------|
| 228 | 12.361.2008.2003.0000 3.3.90.30.00 | 2008 MATERIAL DE CONSUMO | 14.000,00 |
| 544 | 12.361.2008.2003.0000 3.3.90.39.00 | 2008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -14.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | 270.686,10 |